



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 7217



MOÇÃO Nº 25/2020

Código: P1768611889/7217

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO CASAL AMÉRICO RIBEIRO FILHO E MARLENI PEDRO RIBEIRO, PELA PASSAGEM DE SUAS BODAS DE SEDA.

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao casal **Américo Ribeiro Filho e Marleni Pedro Ribeiro**, pela *passagem de suas Bodas de Seda*.

Justifica-se esta homenagem pela brilhante comemoração das Bodas de Seda, 41 anos de puro amor e companheirismo celebrado no dia 20 de janeiro do corrente ano.

Fácil de notar este amor, que atravessa gerações, que revela-se nos detalhes, completando seus 41 anos, sendo motivo de felicidade e orgulho para todos, em especial para toda família e amigos.

Os homenageados servem de exemplo à conduta de todos que vivem numa sociedade carente de valores positivos no que se refere à valorização da família. A vida exemplar deste querido casal, espelho da felicidade conjugal, encerra belos e profundos ensinamentos, salientando-se, entre todos, o de que, não pode haver ventura no lar sem obediência às leis de Deus.

Desejo que vocês, sigam unidos e felizes no presente e no futuro, que essa união de amor, abençoada por Deus há 41 anos, seja ainda mais, reflexo a todos seus amigos e familiares de uma vida cheia de amizades, paz e fraternidade, assim comprovando que o amor dá força para tudo empreender.

Diante deste cenário, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com o casal **Américo Ribeiro Filho e Marleni Pedro Ribeiro** e o aplaude efusivamente pela *passagem de suas Bodas de Seda*.

Que do deliberado seja dado ciência ao casal homenageado, dando-lhe ciência do reconhecimento do Legislativo Municipal assisense, em especial deste Vereador.

SALA DAS SESSÕES, em 03 de fevereiro de 2020.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

REINALDO ANACLETO - Reinaldo da Cremos
Vereador - PDT

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.
Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o número de proposição 7217.

